

EDITAL 004/2018

PROCESSO SELETIVO 2019-1

A FACULDADE DOUTOR LEOCÁDIO JOSÉ CORREIA, mantida pelo Lar Escola Doutor Leocádio José Correia, torna público e declara abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO DE VERÃO 2019-1 - AGENDADO** que tem por objetivo classificar candidatos para os Cursos de **PEDAGOGIA**, reconhecimento renovado pela Portaria Ministerial nº. 576, de 30 de setembro de 2016, de **ADMINISTRAÇÃO**, reconhecimento renovado pela Portaria Ministerial nº. 268, de 03 de abril de 2017, de **TEOLOGIA**, reconhecimento renovado pela Portaria Ministerial nº. 268, de 03 de abril de 2017 e de **CIÊNCIAS CONTÁBEIS**, autorizado pela Portaria Ministerial nº. 276, de 20 de julho de 2011, todas do Ministério da Educação (MEC), organizado sob a forma de concurso público, de conformidade à Portaria Normativa nº. 40, de 12 de dezembro de 2007 e no Regimento Institucional. **INSCRIÇÕES E PROVAS** • de 17 de setembro a 01 de fevereiro de 2019 - pela Internet www.falec.br ou na Secretaria Geral da Faculdade, Rua José Antonio Leprevost, 331, Santa Cândida. **DOCUMENTAÇÃO** • As inscrições deverão ser feitas pelo candidato, conforme instruções constantes no Guia do Candidato. **VALOR** • O valor da inscrição será de R\$ 20,00 (Vinte Reais). Em hipótese alguma, será restituído o valor referente à inscrição.

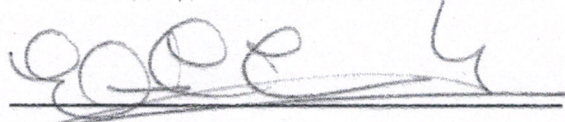
CURSOS OFERTADOS, TURNOS E VAGAS

CÓD	CURSO	GRAU	TURNOS	VAGAS
001	PEDAGOGIA	LICENCIATURA PLENA	MANHÃ	120
002	PEDAGOGIA	LICENCIATURA PLENA	NOITE	120
005	ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	NOITE	100
006	TEOLOGIA	BACHARELADO	NOITE	100
007	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BACHARELADO	MANHÃ E NOITE	150

INSCRIÇÕES E PROVAS • As inscrições e as provas serão realizadas no período de 17 de setembro a 01 de fevereiro de 2019. **VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO** • As vagas previstas serão válidas somente para matrículas no 1º semestre do ano letivo de 2019. **VAGAS REMANESCENTES** • As vagas remanescentes, serão preenchidas por candidatos classificados no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e os aprovados no Programa Universidade para Todos (PROUNI). **GUIA DO CANDIDATO** • Documentação necessária, programas e outras informações sobre o Processo Seletivo são encontrados no Guia do Candidato, cujas normas passam a integrar o presente Edital e se encontram à disposição dos interessados no Site e no Edital da Faculdade. Eventuais informações no Guia do Candidato que sejam contraditórias ao presente Edital devem ser desconsideradas.

DISPOSIÇÕES GERAIS • A Faculdade reserva seu direito de não oferecer cursos que não tenham 30% das vagas preenchidas. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de setembro de 2018



PROF. DR. ENIO J. C. DE CARVALHO
Diretor